



Delegados participantes do 8º Conesps

Congressos mobilizam a categoria da Saúde e Previdência

Nesta edição do Jornal do Sindsprev, publicamos as resoluções do 8º Conesps – Congresso Estadual dos Trabalhadores da Saúde e Previdência Social em Pernambuco, destacando os temas: Carreira no Serviço Público e Avaliação de Desempenho. *Leia nas páginas 3 a 5*



5º Congresso da CNTSS/CUT

Em assembléia realizada no dia 28 de abril, os servidores da saúde e previdência elegeram 21 representantes, que participarão como delegados do 5º Congresso Nacional da CNTSS/CUT. Marcação para o período de 2 a 5 de



junho, em São Paulo, o encontro debaterá a conjuntura nacional e internacional; 21 anos de Seguridade Social; Estrutura e Organização Sindical, Balanço Político e Organizativo da Atual Gestão; Mudanças Estatutárias; Planos de Lutas. No final, será eleita a nova direção da CNTSS para o mandato 2010-2013.



Representantes do Sindsprev ao 5º Congresso da CNTSS

Audiências pressionam por atendimento das reivindicações dos servidores do MS

A luta dos trabalhadores do Ministério da Saúde (MS) pela revisão da tabela salarial da Carreira da Previdência, da Saúde, do Trabalho (CPST) teve novos desdobramentos. Nos meses de março e abril, representantes da CNTSS/CUT reuniram-se com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. O objetivo foi cobrar do governo propostas concretas e garantir agilidade e continuidade do processo de negociação sobre as pendências dos acordos assinados em 2008. Entre as principais reivindicações dos servidores está a revisão da Tabela Salarial, que se encontra muito defasada em relação às demais tabelas do funcionalismo público federal. Também está sendo cobrada uma posição sobre a situação funcional dos trabalhadores do MS cedidos ao SUS, que sofrem perseguições, assédio moral, ficando



Servidores da caravana do Sindsprev-PE participaram das manifestações realizadas em Brasília, nos meses de dezembro/2009 e março/2010

à mercê das chefias e dos governantes municipais e estaduais. De acordo com a presidente da CNTSS, Maria Aparecida Godói, os encontros e as mobilizações resultaram num processo de negociação. Para ela, apesar de estarmos em um ano de eleições, ainda há tempo para que seja apresentada uma proposta concreta em defesa dessa categoria.

Mobilizações – Organizados pela Confederação e CUT, os

atos ocorridos em dezembro de 2009 e nos dias 30 e 31 de março deste ano, em Brasília, reuniram caravanas de servidores do MS de todo o país. Nas duas manifestações, Pernambuco esteve representado com mais de 250 trabalhadores. Os manifestantes visitaram os gabinetes dos senadores e deputados e entregaram documento produzido pela CNTSS com a lista dos estados que participaram dos protestos e as reivindicações dos servidores. Foram



Dirigentes do Sindsprev-PE, José Bonifácio, Francisca Alves e Irineu Messias com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo

realizados atos-relâmpagos em frente aos Ministérios da Saúde, Previdência, Trabalho e do Planejamento. Participaram ativamente das reuniões com os representantes do governo, sindicalistas de vários estados, entre eles, os diretores do Sindsprev-PE, José Bonifácio, Francisca Alves e Irineu Messias. Diante da postura intransi-

gente do governo, a CNTSS e os sindicatos, entre os quais o Sindsprev-PE, articulados com a Condsef, vão continuar pressionando e insistindo na apresentação de propostas que satisfaçam as reivindicações dos servidores do Ministério da Saúde. *(Leia mais sobre Avaliação dos Servidores do MS na página 2)*

Servidores e gestores da Anvisa debatem condições de trabalho com participação do Sindsprev e do Sinagência

No dia 21 de maio, no auditório da Infraero, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, dirigentes do Sindsprev-PE e do Sinagência reuniram-se com os servidores lotados na Anvisa de Pernambuco.

Participaram do encontro o diretor nacional da Anvisa, José Agenor Álvares; o gerente geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras, Paulo Cury; o coordenador da Anvisa em Pernambuco, Francisco das Chagas; o presidente do Sinagência, João Maria Medeiros, e o coordenador geral do Sindsprev, José Bonifácio.

Foram discutidas as condições precárias de trabalho nos principais postos da agência no estado. Entre os graves problemas denunciados pelos servidores estão a péssima infraestrutura da sede da Anvisa, atualmente no Porto do Recife, a falta de funcionários no Aeroporto do Recife e o fim do contrato de locação do

transporte para locomover os servidores até o posto da Anvisa no Porto de Suape. Além disso, falta chefia no posto da Agência em Suape e a carência de pessoal está impedindo que os trabalhadores gozem de seus direitos, entre eles a licença-prêmio.

Os representantes da Anvisa se comprometeram com a proposta de renovar o contrato de transporte para o pessoal de Suape e em realizar novas reuniões para encontrar soluções para os problemas da sede e das condições de trabalho, entre outras questões.

Carreira da Regulação Federal - Na oportunidade, as entidades informaram o andamento das negociações com o governo sobre a proposta de reestruturação da Carreira da Regulação Federal, que contemplará os servidores das agências reguladoras (novos e antigos).

A proposta apresenta



Os representantes da Anvisa se comprometeram a encontrar soluções para os problemas

Proposta de reestruturação da Carreira foi tema de debate de duas reuniões realizadas em abril



uma nova instituição de remuneração, em que os servidores recebem exclusivamente por subsídio, modelo compatível com os de outras carreiras típicas e exclusivas do Estado e que prevê o pagamen-

to igual entre ativo e aposentado.

De acordo com o dirigente do Sindsprev e CNTSS/CUT, Irineu

Messias, o governo ainda não se posicionou de forma clara sobre o tema, mas concordou em discutir o assunto com a ca-

tegoria. Ele salientou a importância da mobilização de todos os servidores em defesa dos objetivos almejados.

Avaliação de Desempenho para servidores do MS

Sindsprev-PE e entidades nacionais criticam decreto

A CNTSS/CUT e a Condsef solicitaram do governo reunião para debater e propor mudanças no decreto 7.133, de 19 de março. Com a edição deste decreto, o Governo quer regulamentar, a qualquer custo, a gratificação de desempenho para os servidores de diversos órgãos, entre eles, os que integram a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST).

A medida abrange também os servidores do Ministério da Saúde (MS) cedidos ao SUS e os da Anvisa. Esses trabalhadores poderão sofrer perdas salariais se forem avaliados pelos estados e municípios.

Este tema foi discutido na Mesa Setorial do MS, ocorrida no dia 27 de maio. De acordo com o dirigente da CNTSS e Sindsprev-PE, Irineu Messias, este decreto tem o objetivo de inibir a decisão do Supremo Tribu-

nal Federal (STF), que garante: enquanto não houver a regulamentação da gratificação de avaliação de desempenho, não pode haver pagamento diferenciado entre ativos e aposentados.

“Não é a mera edição desse decreto que vai regulamentar a gratificação de avaliação de desempenho, mas só quando forem publicadas as “metas globais” por cada órgão federal listado no Decreto”.

Diante disso, o Sindsprev, em conjunto com a CNTSS, vai continuar lutando para que a regulamentação prevista no Decreto 7.133 não provoque mais prejuízos aos servidores da CPST.

A CNTSS e a Condsef estão solicitando outra reunião com a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento para apresentar um documento conjunto ressaltando os pontos discordantes e propondo mudanças.

Dia do Trabalhador no CFL



No dia 1º de maio, os filiados do Sindicato e seus dependentes e convidados tiveram um dia muito alegre e movimentado, com animação musical e recreação para as crianças. Foram realizados três torneios: futebol society, vôlei de areia (dupla) e dominó (dupla), com premiações para os três primeiros colocados de cada disputa. Também foi realizado um bingo com prêmios para os servidores.

Trabalhador, trabalhador

Trabalhador, trabalhador brasileiro
Que constrói o país inteiro
Buscando seu bem-estar

Trabalhador, trabalhador operário
Que ganha minguado salário
Pouco para poder desfrutar

Trabalhador, trabalhador artista
Que vive como equilibrista
Para poder as contas pagar

Trabalhador, trabalhador do campo
Que não tem nem um canto
Para poder morar e plantar

Trabalhadores, trabalhadores brasileiros
Que ralam dezenas de janeiro
Sua aposentadoria querem cortar

Trabalhador, trabalhador nordestino
Marcado desde menino
Pelo sistema a lhe explorar

Trabalhador, trabalhador estagiário
Dá duro no serviço diário
E não tem direito de reclamar

Trabalhador, trabalhador servidor
Todo dia é dia de ser um lutador
Tem mais é que se mobilizar

Trabalhador, trabalhador brasileiro
Que lembra por primeiro
Ser preciso sempre lutar.

Edmundo Ribeiro, jornalista



Delegados concentrados nas discussões das plenárias congressuais



Consultor e advogado Luis Fernando, na Plenária sobre a Carreira e Avaliação de Desempenho



Na mesa de abertura do Congresso, os diretores do Sindsprev: Irineu Messias, José Bonifácio, Luiz Eustáquio e Jacelys de Carvalho

8º Conesps debate problemas e lutas da nossa categoria

No período de 8 a 11 de abril, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, foi realizado o 8º Conesps - Congresso Estadual dos Trabalhadores da Saúde e Previdência Social de Pernambuco. Teve como lema: **“Unidos para renovar nossa Luta”**. Participaram do congresso 256 delegados de diversos locais de trabalho da Região Metropolitana do Recife e do interior e representantes de Sindsprevs de outros estados.



avaliação positiva da participação dos delegados e do nível dos temas debatidos. **“O Conesps é um marco na história dos 21 anos do Sindsprev de Pernambuco e renova o compromisso com a luta dos trabalhadores”**, disse.

O Congresso ocorreu em um dos momentos de grandes desafios para a organização e as lutas da nossa categoria: as duras e questionáveis medidas de gestão adotadas pelo INSS; intensas transformações e dificuldades na Saúde; regulamentação do direito de greve no serviço público e dificuldades nos processos de negociação coletiva; situação dos servidores aposentados e dos que estão

Relações Internacionais da CUT nacional, João Felício, e o deputado estadual Isaltino Nascimento fizeram uma análise da conjuntura nacional no painel de abertura.

No dia 9 de abril, o advogado especialista em Direito Administrativo e Previdenciário e assessor jurídico de entidades sindicais de funcionários públicos federais, Luis Fernando, abordou os temas: **carreiras, avaliação de desempenho e aposentadoria dos servidores públicos federais**. À noite, houve uma palestra técnica, intitulada **“Uma nova frente de luta - a Consultoria Legislativa no Sindsprev-PE”**, com o advogado e consultor legislativo Wlamir Motta.

No dia 10, foram realizadas duas plenárias: a primeira tratou da **“Negociação coletiva e direito de greve no serviço público - situação atual, desafios e perspectivas”**, com o advogado trabalhista e assessor jurídico do Sindsprev-PE, Cláudio Ferreira. A segunda abordou a **“Organização dos servidores públicos federais”**, com a presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade (CNTSS), Maria Aparecida Godói. As plenárias temáticas congressuais e os GTs, em debates dos delegados, resultaram nas propostas do plano de lutas do 8º Conesps, aprovado no último dia 11 de abril.

Nos quatro dias foram discutidos importantes temas para nossa categoria, entre os quais destacamos: Carreiras da Saúde e Carreira do Seguro Social; avaliação de desempenho na administração federal; negociação coletiva; direito de greve; aposentadoria dos servidores públicos federais, Geap e organização sindical dos servidores federais. O coordenador do Sindsprev-PE, José Bonifácio, fez uma

“O que existe hoje na Saúde e na Previdência são estruturas de carreiras que não passam de tabelas salariais e a reprodução das regras que vigoram desde o início dos anos 70. Na composição dessas carreiras não há nenhum elemento de qualificação, formação e de incentivo ao desempenho do servidor. Precisamos rever essa situação. Na prática, não existe estruturação de carreiras”.

Wlamir Motta, advogado e consultor legislativo do Sindsprev-PE

em pré-aposentadoria. Enfim, a necessidade de novas etapas de fortalecimento da organização nacional dos servidores da Saúde e Previdência Social.

Os debates do Conesps—No primeiro dia, 8 de abril, o secretário de

Sindsprev anuncia contratação de consultoria legislativa

No 8º Conesps foi anunciada a contratação de uma consultoria legislativa, visando realizar o monitoramento e o acompanhamento de decisões do Governo e de matérias de interesse da nossa categoria em tramitação na Câmara e no Senado Federal. Tem ainda a atribuição de propor audiências públicas e projetos de leis de interesse dos servidores.

De início, a consultoria vai elaborar um estudo de toda a legislação que regula a situação funcional das categorias que integram a base do Sindicato. O Sindsprev-PE, através da ação da consultoria, conseguiu aprovar um requerimento à Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, solicitando a realização de uma audiência pública. O objetivo da audiência é discutir a reabertura de um processo de negociação sobre a Carreira da Previdência, Saúde e do Trabalho (CPST) e a situação funcional dos trabalhadores dessa carreira.

Ainda sem data definida, a audiência reunirá representantes do Sindsprev-PE, CNTSS/CUT e os Secretários Executivos dos Ministérios do Planejamento, Previdência, Saúde e Trabalho.



Wlamir Motta, consultor legislativo



MOMENTOS DO CONGRESSO ESTADUAL: mesa de abertura; homenagens culturais do Coral do Sindsprev e do Bloco Lírico "Com Você no Coração"; flagrantes das plenárias, dos grupos de trabalho e da secretária do Congresso

Resoluções do 8º Conesps ap

O Plano de Lutas do 8º Conesps nos encaminha obrigatoriamente ao domínio do entendimento sobre a dinâmica histórica e política do Estado Brasileiro, do qual fazemos parte como trabalhadores públicos e como cidadãos e cidadãs brasileiras.

Urge compreender a instituição do Estado Brasileiro, o modelo que herdamos da história do país, as profundas mazelas capitalistas do Estado neoliberal, os projetos mundiais em disputa, enfim as transformações que podemos realizar e conquistar para que o Estado sirva aos interesses maiores da democracia e da justiça social no nosso Brasil.

Durante o Congresso, foram definidas resoluções em relação aos temas debatidos: Carreira no Serviço Público, Avaliação de Desempenho na Administração Federal, Negociação Coletiva e Direito de Greve, Geap – Enfrentamento e Busca de Soluções e Aposentadoria do Servidor Público. Nesta edição do Jornal do Sindsprev, detalharemos as duas primeiras temáticas e na próxima, publicaremos as demais.

Carreira no Serviço Público

Um dos maiores desafios que devemos enfrentar é a falta de uma política de carreira estruturada e coerentemente elaborada, luta histórica que sempre esteve presente na agenda sindical.

No entanto, boa parte dos servidores tende a reduzir suas expectativas frente ao tema da Carreira à questão salarial, e muitos sindicatos tratam o problema sob uma perspectiva corporativista. Isso dificulta um enfrentamento mais eficaz do problema. Os avanços conquistados no Governo Lula são localizados e insuficientes.

A estruturação da Carreira do servidor público é imprescindível para a reorganização do Estado brasileiro, capacitando-o para prestar serviços de qualidade à população. Constitui-se em um instrumento de modernização e valorização da função pública e de estímulo à formação e à qualificação dos servidores. Além disso, é um meio de recomposição salarial, permitindo readequações específicas no âmbito do poder

executivo.

Diante desse quadro, a ação sindical deve partir das recentes iniciativas do governo, que reconheceu parcialmente as "diretrizes de carreira", uma formulação unificada da luta sindical em torno da proposta de uma Carreira para os servidores. Porém, as iniciativas oficiais são limitadas e contraditórias, merecendo uma reflexão mais aprofundada por parte do movimento sindical sobre o que deve apoiar e o que contradiz as perspectivas dos servidores públicos.

Um exemplo disso é a implantação de "carreiras transversais": criação dos cargos de "Analista Técnico Administrativo", de "Assistente Técnico-Administrativo" e de "Analista Técnico de Políticas Sociais"; projeto de lei que propõe a criação da Carreira de Analista Executivo; no caso específico dos segmentos profissionais que compõem a base social do Sindsprev, o cargo de "Analista Técnico de Políticas Sociais", já criado, diz respeito a todos, embora só esteja valendo para os novos contratados.



Na painel de abertura do Congresso, o deputado Isaltino Nascimento, ao lado do secretário de Relações Internacionais da CUT, João Felício, fizeram análise da conjuntura nacional

Do ponto de vista do servidor público, é preciso, sobretudo, que seja garantida a possibilidade da ascensão funcional; a especificação das atribuições das funções; a aprovação de atribuições precisas para todos os cargos e a participação sindical em qualquer discussão sobre o assunto.

Estratégias de ação sindical

- Articular uma luta unificada nacionalmente e de longo prazo em torno da definição de "Diretrizes Gerais";
- mobilizar os aposentados para lutarem ao lado dos ativos, de modo a serem beneficiados com as conquistas no campo da construção de Carreira;
- realizar ação no sentido de envolver na luta sindical os novos servidores do INSS;
- buscar associar a discussão em cada órgão (MPS, INSS, MS, Anvisa e RFB) com a discussão no Ministério do Planejamento;
- buscar associar a luta política com a luta jurídica;
- empreender iniciativas junto ao Congresso Nacional visando apoiar a

proposta de Emenda Constitucional que restabelece a ascensão funcional (CF, art. 37, II), tendo esta como componente da carreira (devendo ser realizada para percentual dos cargos vagos, reservando-se os demais para concurso externo);

g) reforçar a estratégia da CUT e de entidades sindicais de servidores públicos que vêm se mobilizando para acompanhar e pressionar no sentido da incorporação do elemento da ascensão funcional;

h) fortalecer a instituição do concurso público;

i) apresentar proposta sobre o tema para os candidatos à presidência da República, solicitando que a incorporem no seu programa de governo, para que eles se posicionem publicamente sobre o que propõem;

j) lutar pela especificação das atribuições das funções em todos os níveis do serviço público;

k) incentivar e promover estudos e debates para se esclarecer sobre a ideia de "carreiras transversais", de modo a subsidiar a formulação de um posicionamento mais fundamentado da parte do sindicalismo;

l) frente à situação dos técnicos analistas, que sofrem desvio de função, o movimento sindical deve apontar para a sua transformação em cargo de nível superior, exigindo que a Administração Pública Federal ofereça oportunidade de formação superior; o sindicalismo deve demonstrar a constituição de um "quadro especial", como situações em transição;

m) lutar pela definição e atribuição dos cargos de nível auxiliar, intermediário e superior das carreiras (MPS, INSS, MS, Anvisa e RFB), de forma que todos estejam enquadrados nas mesmas.

Avaliação de Desempenho

A política de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional que vem sendo adotada pelo governo atual tem trazido danos aos servidores públicos

Ela surgiu atrelada ao mecanismo da gratificação de desempenho, criando uma situação de desrespeito ao princípio da paridade entre os servidores da ativa e aposentados e pensionistas, pois esses últimos não podem incor-

o) lutar para que o INSS ofereça aos servidores programa de formação de gestores em todos os níveis.

o) lutar para implantar processo de eleição direta para os gestores do INSS, em todos os níveis, tendo como pré-requisito a qualificação do candidato no programa de formação de gestores.

p) a jornada de trabalho deve ser firmada em 30 horas semanais, para servidores lotados nas APSS, em dois turnos de 6 horas diárias;

q) discutir uma fase de transição na adoção de 7 horas ininterruptas para servidores lotados nas gerências.

porar tais gratificações. Vem ocorrendo uma discrepância entre as remunerações dos aposentados e as dos servidores da ativa, a exemplo do INSS.

No atual governo, sobretudo no INSS, onde vem sendo implementada, a avaliação de desempenho orienta-se pela referência da gestão empresarial/producionista e baseada em um sistema de avaliação de desempenho por gratificações. Isso provoca

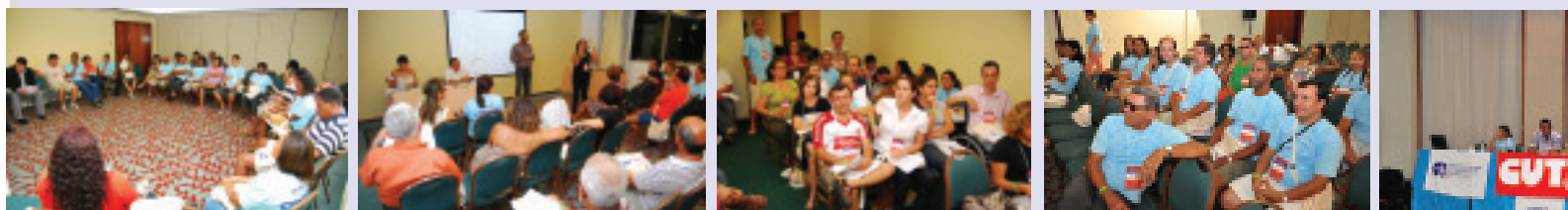


Creusa Maria esteve à frente da comissão organizadora do 8º Conesps

Participação ativa dos novos concursados do INSS



Consultor jurídico do Sindicato, Cláudio Ferreira, debateu os desafios da Negociação Coletiva e o Direito de Greve





ontam principais eixos de luta



Presidente da CNTSS/CUT, Maria Aparecida Godói



Importante presença da delegação dos aposentados no Congresso estadual da categoria

uma insegurança salarial, pois os valores percebidos num período podem ser sensivelmente reduzidos no período posterior.

Cabe ao movimento sindical buscar influenciar sobre seu processo de implantação, de modo a poder evitar os prejuízos que vem causando aos servidores públicos e assim influenciar para a implementação de uma outra avaliação de desempenho que verdadeiramente contribua para o desenvolvimento do servidor na carreira e para uma maior eficácia do serviço público.

Estratégias de ação sindical

- a) A Avaliação de Desempenho deve permitir o desenvolvimento da Carreira;
- b) toda política de Avaliação de Desempenho não pode estabelecer metas sem levar em conta as verdadeiras condições de realização do serviço público (condições de trabalho, realidades sócio-econômicas regionais, influências de outras categorias funcionais);
- c) os mecanismos de definição dos agentes e dos critérios da Avaliação de Desempenho devem estar bem claros e prever a participação sindical;
- d) deve ser preservada a paridade entre ativos e aposentados e pensionistas (contra a lógica de de-

sempenho por gratificação e da perspectiva produtivista);

e) é preciso ter claro que estamos disputando uma política, uma visão de gestão, e não somente um patamar salarial para a categoria; muitas idéias do governo FHC, nesse aspecto (reforma de Bresser), continuam na gestão Lula;

f) é preciso participar de todas as discussões e fóruns constituídos pelo governo para tratar da Avaliação de Desempenho;

g) é preciso lutar pela inserção do desempenho como política de Carreira, constituindo critério para o crescimento e evolução mais rápidos do servidor na estrutura;

h) onde já foram instituídas regulamentações de Avaliação de Desempenho, a luta sindical deve se concentrar na modificação das normas que a regulamentam, de modo a reverter os prejuízos (sobretudo as oscilações que a introdução da gratificação vem criando);

i) onde ainda não foram instituídas regulamentações de Avaliação de Desempenho, é preciso levar adiante uma política voltada ao maior retardamento possível desta regulamentação (para evitar a extensão dos atuais prejuízos onde já foram instituídos e para evitar que os aposentados/pensionistas deixem de ter incor-

poradas as gratificações por desempenho destinadas aos da ativa, conforme jurisprudência no STF);

j) é preciso tratar isso como uma política geral da categoria, de modo a evitar uma discrepância entre ativos e aposentados e pensionistas;

k) em perspectiva de longo prazo, o sindicalismo deve lutar e orientar sua estratégia para que o Estado adote uma Avaliação de Desempenho não baseada por pagamento de gratificação, mas relacionada à evolução da Carreira (incorporação de ganhos em caráter definitivo) - a Avaliação de Desempenho deve estar incluída na Carreira;

l) as entidades sindicais dos servidores públicos devem estimular estudos sobre a Avaliação de Desempenho e suas consequências para os servidores; é preciso identificar mais precisamente os problemas concretos que a implementação desse modelo vem gerando entre os servidores;

m) é preciso usar estratégias novas, com criatividade, forte sintonia com o local de trabalho, nos âmbitos político e jurídico, para poder enfrentar essa engrenagem;

n) o movimento sindical precisa ter cuidado para, nos casos dos servidores em estágio probatório, sua avaliação (de modo a conferir se ele tem condições de efetivar-se no cargo) não ser confundida com a avaliação de desempenho (atingimento de meta). Uma coisa está sendo tomada pela outra, o que tem implicado problemas, visto que os processos são diferentes.

Prioridades em relação à Avaliação de Desempenho

- a) Organizar uma programação de visita aos locais de trabalho no sentido de acompanhar de perto, junto aos servidores, esse processo de implementação da Avaliação de Desempenho, discutindo com os mesmos os seus direitos sobre esse assunto;
- b) exigir reuniões periódicas de todas as instâncias de avaliação de desempenho;
- c) elaborar documentos para todos os chefes de APSS, alertando-os sobre a não aplicação da IN 38 e a prática de assédio moral;
- d) realizar visitas nos locais de trabalho para junto com os servidores lutar contra o modelo atual de avaliação de desempenho;
- e) elaborar uma cartilha com orientações estratégicas, com base na própria IN 38, para preparar os servidores contra os chefes que utilizam a avaliação de desempenho para a prática do assédio moral;
- f) realizar reuniões estratégicas para pensar formas de se contrapor ao atual modelo de avaliação de desempenho;
- g) criar um e-mail para receber queixas e críticas sobre a avaliação de desempenho, além de sugestões para aprimorar as estratégias.
- h) cobrar dos gestores do Sistema IMA/GDASS o monitoramento mensal do cumprimento de metas conforme a IN 38;
- i) orientar os servidores para emitirem relatórios diários para os SADs sobre as condições de funcionamento do sistema corporativo e sua interfe-

rência no cumprimento de metas;

j) demandar das bases informações sobre o cumprimento, ou não, de metas para subsidiar, se for o caso, a elaboração de um relatório paralelo a ser encaminhado ao SAD, CGRAD e CGNAD;

k) requerer junto à Administração do INSS o reconhecimento de que o cumprimento das metas são de sua responsabilidade; assim, os servidores não podem ser penalizados/punidos financeiramente pelo não cumprimento de metas.

Prioridades diante das condições de trabalho

- a) Realizar diagnóstico sobre as péssimas condições de trabalho em todas as APSS;
- b) buscar mudança no Tempo Médio de Atendimento (TMA) ao usuário,

uma vez que o modelo atual prejudica a qualidade do atendimento;

c) o movimento sindical deve acionar o Ministério Público Federal para denunciar as péssimas condições de trabalho dos servidores públicos do INSS (se utilizando de registros fotográficos, relatórios etc.);

d) fazer um registro de problemas no sistema no "SARTWEB" (que é um chamado eletrônico), para enviar ao Sindicato, registrando assim todas as vezes que o sistema acusar problema;

e) o movimento sindical deve realizar um trabalho de conscientização e empreender formas de luta visando a garantia, por parte do INSS, de condições de trabalho adequadas aos servidores com necessidades especiais (banheiro adaptado, rampas).

Moção de repúdio às atitudes dos atuais gestores do INSS

Os servidores e servidoras da Previdência e Saúde, presentes no 8º Conesps, realizado na cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE, no período de 08 a 11 de abril de 2010, manifestam-se em repúdio diante do exposto.

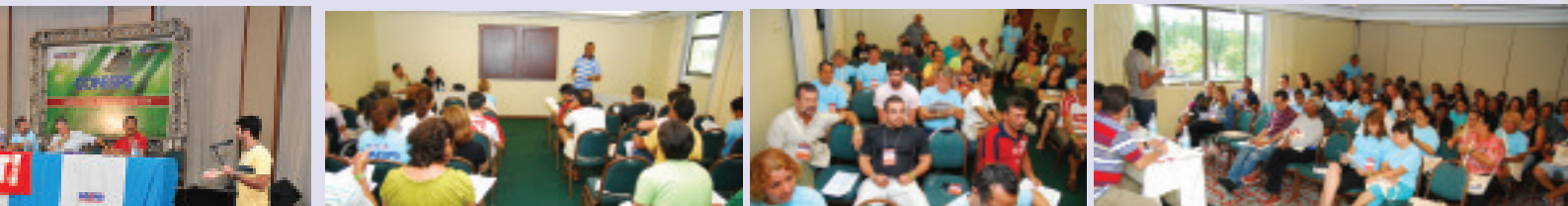
Repudiamos as atitudes dos atuais gestores do INSS expressas:

- > Na jornada de trabalho excessiva (que desconsidera o desgaste físico e emocional naturalmente gerado pelo serviço de atendimento aos segurados e usuários da previdência);
- > No fortalecimento de uma cultura organizacional arbitrária que dá margem a ingerências e contribui para o adoecimento dos servidores;
- > Na falta de atualização e regulamentação das atribuições dos cargos e funções da Previdência Social; ausência de diálogo com as categorias, desrespeitando suas especificidades profissionais; criação de desvios

de funções e demandas institucionais indevidas que violam as atribuições legais, a exemplo da(o)s assistentes sociais, que sofrem com precárias condições de trabalho, falta de sigilo profissional e constantes situações de assédio moral.

Os presentes no 8º Conesps referendam que o compromisso deve ser com a população usuária e uma previdência de qualidade, pública, universal e equânime. Para tanto, faz-se premente salvaguardar as condições de trabalho e a construção coletiva de um plano de cargos e carreiras, garantindo as especificidades profissionais. Por isso, apoiamos ainda a defesa da nomeação dos aprovados no concurso para técnicos e analistas do ano de 2008 e de assistentes sociais do concurso de 2009.

Seguem as assinaturas da Moção de Repúdio, conforme as normas regimentais do 8º Conesps.



JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

PCCS – Processo 1562/89

TRT determina expedição de precatório do PCCS do antigo Inamps

No dia 5 de maio, o desembargador vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 6ª Região, André Genn de Assunção Barros, autorizou a expedição dos precatórios e das Requisições de Pequeno Valor (RPV's), referentes ao Processo 1562/89, 5ª Vara do Trabalho (leia a íntegra do despacho ao lado).

Os precatórios receberam o nº. 111/2010 e as RPV's o nº. 112/2010. No momento foi expedido o ofício à Fazenda Nacional para informar se alguns dos substituídos possuem débitos junto à Fazenda Pública.

O advogado do Sindsprev, Fabiano Parente, esclarece que de acordo com o parágrafo 9º e 10º, do art. 100, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 62, de 9 de dezembro de 2009, fica determinado que os valores, inscritos ou não na Dívida Ativa da União serão compensados com os créditos trabalhistas.

Na hipótese de o servidor apresentar débitos junto ao Fisco, os mesmos serão compensados com o crédito do processo. Em relação aos servidores, que receberam mediante RPV's, a pre-



A manifestação reuniu servidores constantes desse processo do PCCS, dirigentes e advogados do Sindsprev-PE

visão é que seja pago ainda este ano. Já os servidores com valores acima de 60 salários, a previsão é que receberão no exercício de 2011.

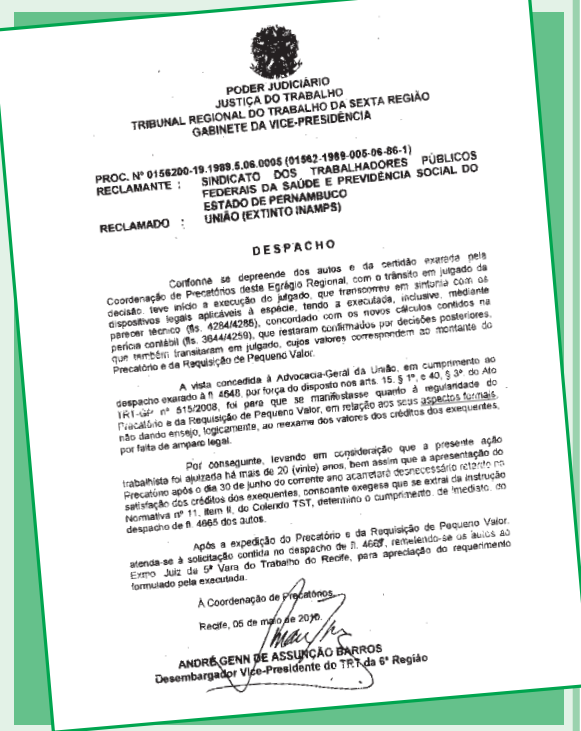
Essa vitória é fruto da luta política e jurídica de todos os trabalhadores, diretores e advogados do Sindsprev, que buscam persistentemente garantir o direito dos servidores ex-celéstas do ex- Inamps.

VIGÍLIA – No dia 26 de abril, os servidores ex-celéstas do antigo Inamps constantes no Processo 1562/89, 5ª Vara do Trabalho participaram, vestidos de branco, de uma vigília em frente ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT). A manifestação teve o objetivo de garantir a inscrição

em precatório do processo do PCCS.

Mais uma vez, a Advocacia Geral da União (AGU) tentou através de várias petições impedir a inscrição do precatório, direito de 6.399 servidores que lutam persistentemente há 21 anos. Sem aumento nos últimos anos, a maioria deles tem idade superior a 60 anos e muitos apresentam doenças graves. Necessitam desse dinheiro para sua sobrevivência e tratamento de saúde. Infelizmente, mais de 800 já morreram nessa longa espera.

Através do ato pacífico exigiram justiça. Nesse dia, foi realizada reunião com o vice-presidente do TRT, André Genn, visando garantir a inscrição em precatório.



Acompanhe o andamento das suas ações

▶ **CORREÇÃO DO PCCS**
– Período de 88/90

Processo 1562/89 (ex-celéstas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho - Foi arquivado o precatório e as Requisições de Pequeno Valor, recebendo os números 111/2010 e 112/2010, respectivamente. No momento, foi enviado o ofício à Fazenda Nacional para informar quais servidores possuem dívida com a Fazenda Pública. No caso de existir débito, será abatido do crédito, de acordo com o § 9º e 10º, do artigo 100, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 62/2009. **A previsão é que os servidores com valores até 60 salários mínimos recebam ainda este ano e aqueles com valores superiores a esse teto, em 2011.**

Processo 1561/89 (ex-celéstas do ex-INPS), 4ª Vara do Trabalho - O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindicato. As habilitações foram homologadas. O Sindicato apresentou rateio dos valores. Em 27/05/10 expedido Alvará ao Banco do Brasil para pagamento aos herdeiros remanescentes.

Processo 1583/89 (ex-celéstas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho - O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros dos servidores falecidos, tendo o juiz homologado os pedidos de habilitação. O Sindicato elaborou o rateio dos valores. O juiz determinou a intimação do INSS para se pronunciar sobre os valores apresentados pelo Sindicato. O INSS não concordou com o rateio apresentado pelo Sindicato, sendo o processo remetido à Contadoria da Vara para elaborar novos cálculos. Após, será expedido alvará para pagamento.

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (Diferença da GAE), INSS - Os valores já foram depositados nas contas correntes dos servidores. O INSS foi intimado para apresentar as fichas financeiras dos servidores remanescentes e juntou parcialmente os documentos. O Sindicato requereu novamente a intimação do INSS para juntar as fichas com-

pletas. Aguardando cumprimento.

Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas) - O INSS apresentou impugnação aos precatórios, tendo o juiz negado a referida impugnação e aplicado multa por litigância de má-fé. O INSS apresentou agravo de instrumento contra a decisão do juiz que negou a impugnação, tendo a desembargadora convocada, Amanda Lucena, concedido liminar para suspender o pagamento dos precatórios até o julgamento do mérito do agravo de instrumento. O Sindicato apresentou as contrações e requereu ao desembargador relator Paulo Gadelha o não conhecimento do Agravo de Instrumento do INSS, uma vez que o mesmo não juntou os elementos necessários ao exame da controvérsia. O relator concedeu o prazo de cinco dias para que o INSS junte as planilhas de cálculos que não foram juntadas no momento da interposição do Agravo de Instrumento. O Sindicato interpôs Agravo Regimental, ao qual foi negado provimento. O Sindicato interpôs recurso especial contra a decisão. **O Recurso Especial nº 1161204** do Sindicato foi admitido e distribuído ao ministro Félix Fischer, Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Ao Recurso Especial interposto pelo Sindsprev foi negado seguimento, tendo o Sindicato interposto Agravo Regimental, ao qual foi negado provimento. **O processo se encontra na Contadoria para elaboração dos cálculos e posterior julgamento do agravo de instrumento.**

Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal - Foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, instituído pela Lei 11.355/2006, antiga Medida Provisória 301/04. Na folha de novembro de 2007 foram pagos integralmente os valores referentes à implantação do PCCS do período de maio de 2002 a dezembro de 2003. A juíza marcou audiência com o Sindicato e a AGU para definição dos parâmetros de cálculos. Na audiência realizada, a juíza concedeu o prazo de 30 dias para a União Federal apresentar os parâmetros, sendo que a mesma requereu prorrogação por mais 30 dias. Em 28/11/2008, a AGU apresentou os parâmetros de cálculos. O Sindicato foi

intimado e contestou a metodologia aplicada pela União Federal. A juíza definiu os parâmetros de cálculo, tendo a AGU apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão, ao qual foi dado parcial provimento para limitar os cálculos a agosto de 1992. O Sindicato interpôs Recurso Especial contra essa decisão. A União Federal também interpôs Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando decisão de admissibilidade de ambos os recursos. Estamos apresentando a execução desmembrada em grupos de 10 autores, referente ao período de janeiro de 1988 a agosto de 1992, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento. Em relação ao período de setembro de 1992 a maio de 2002 o Sindicato interpôs Recurso Especial, o qual será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça. A União já concordou com os cálculos de vários grupos e os precatórios estão sendo expedidos para pagamento em 2011. No momento foi enviado ofício à Fazenda Nacional para informar quais servidores possuem dívida com a Fazenda Pública. No caso de existir débito será abatido do crédito, de acordo com o § 9º e 10º, do artigo 100, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 62/2009.

Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br

▶ **CORREÇÕES DO PCCS**
– Período 91/96

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celéstas do ex-Inamps) - A União Federal foi citada para apresentar contestação. Aguardando cumprimento.

▶ **CORREÇÕES DO PCCS**
– Período 91/92

Processo 2005.83.00.014976-5, 2ª Vara Federal (ex-celéstas do ex-INPS) - Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para o relator Wladimir Souza Carvalho (AC439031-PE). O Sindicato requereu prioridade no julga-

mento pela Lei do Idoso. Aguardando pauta de julgamento.

Processo 2005.83.00.016349-0, 2ª Vara Federal (ex-celéstas do ex-Iapas) - Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para o relator Wladimir Souza Carvalho (AC449068-PE). O Sindicato requereu prioridade no julgamento pela Lei do Idoso. Aguardando pauta de julgamento.

▶ **URPs- UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS**

Processo 491/91 (ex-celéstas INSS), 8ª Vara do Trabalho - Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. Após a devolução dos autos serão expedidas as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) para pagamento.

Processo 492/91, ex-celéstas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho - O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que examinasse nova relação com os valores atualizados com os CPFs de todos os servidores. Aguardando expedição das Requisições de Pagamento.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-IAPAS, 6ª Vara Federal - A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Em relação aos servidores remanescentes, o INSS foi intimado para apresentar os contracheques daqueles que ainda não têm valor. Aguardando juntada dos documentos solicitados.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal - Aguardando pagamento das RPV's expedidas para os herdeiros.

Processo 910000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal - O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URPs no percentual de 7/30

avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato. O Sindicato está enviando carta aos servidores para recebimento das RPV's de acordo com a liberação feita pelo Tribunal Regional Federal. Os interessados devem aguardar a correspondência do Sindicato.

▶ **ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)**

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celéstas do Ministério da Saúde - Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória - AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindicato está apresentando o desmembramento da ação. Esclarecemos que a maioria dos servidores já recebeu os valores através de acordo.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celéstas do INSS - Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. Aguardando pronunciamento da Contadoria sobre os cálculos.

▶ **FGTS – PLANOS COLLOR E VERÃO**

Processo 950003484-0 (Plano Ve-

rão), 3ª Vara Federal - O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores. A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. O Sindicato informará aos interessados a data da liberação dos valores.

Processo 950004837-0 (Plano Verão), 6ª Vara Federal - Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal - Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

Processo 950003482-4 (Plano Verão), 6ª Vara Federal - Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

▶ 3,17% (três vírgula dezessete)

Processo 97005835-2 - INSS - 5ª Vara Federal - Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. **Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br**

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal - Julgado procedente. O juiz determinou que os servidores devem apresentar procuração para o Sindicato requerer a execução do processo. O Sindicato já encaminhou cartas para todos os servidores constantes nesta ação, com o objetivo de elaborar os cálculos. Esclarecemos que, de acordo com a sentença, os cálculos dos 3,17% incidirão sobre a parcela judicial do PCCS; os 28,86% reconhecidos administrativamente e os anuênios, com juros e correção monetária. Porém, o Governo pagou administrativamente os valores a menor, sem fazer incidir o percentual de 3,17% sobre essas parcelas. Informamos ainda que mesmo os servidores que receberam administrativamente têm valores a receber. Por esse motivo, o Sindicato orienta a assinatura da procuração, objetivando executar o valor total a que o servidor tem direito. Para os servidores que assinaram a procuração, o Sindicato já apresentou os cálculos e a União Federal concordou com a maioria dos valores. A Secretária da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

▶ 28,86% (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal - Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPVs ou precatório para os servidores remanescentes.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS - Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Aguardando trânsito em julgado para posterior execução.

▶ CONTAGEM DE TEMPO para aposentadoria (Insalubridade) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - A Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo de aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito a contagem de tempo insalubre para to-

das as categorias profissionais.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contra-razões, sendo o processo remetido ao TRF para julgamento da apelação. Aguardando pauta de julgamento.

Processo 2001.83.00.018230-1, MS, 6ª Vara Federal

O Ministério da Saúde foi intimado para averbar o tempo insalubre dos servidores das categorias profissionais de médico, dentista, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, técnico de radiologia, agente de vigilância, artífice em mecânica e técnico de laboratório. O Sindicato requereu a intimação da União Federal para comprovar a referida averbação. O Ministério da Saúde já averbou o tempo de todos os servidores e publicou novas portarias de aposentadorias para os servidores que eram aposentados na época do ajuizamento da ação. Para os servidores ativos, no momento da aposentadoria será computado o tempo insalubre.

▶ CONTAGEM DE TEMPO para aposentadoria (Insalubridade) - APOSENTADOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 2004.83.00.016361-7, 9ª Vara Federal, MS - A União Federal foi intimada para averbar o tempo insalubre e apresentar as fichas financeiras dos servidores, com o objetivo de elaborar os cálculos dos atrasados. A União Federal foi intimada e juntou parcialmente as fichas financeiras dos servidores. O juiz determinou a intimação do Ministério da Saúde para apresentar os documentos necessários à elaboração dos cálculos no prazo de 30 dias. O Sindicato apresentou execução do julgado, sendo a União Federal citada, a qual apresentou embargos à execução, os quais foram julgados procedentes. Foram expedidas as Requisições de Pequeno Valor (RPVs). O Sindicato informou aos servidores que os valores estão disponíveis para saque.

Processo 2005.83.00.004388-4, 3ª Vara Federal, MS - Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias dos autores e pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos, sendo confirmada pelo TRF. A União Federal foi intimada para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre dos servidores e juntar as fichas financeiras dos últimos cinco anos. O Ministério da Saúde já averbou o tempo insalubre. O Sindicato requereu a publicação de novas portarias de aposentadorias, incluindo o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a averbação e o Sindicato requereu a comprovação dos recálculos de aposentadorias. O Ministério da Saúde apresentou os documentos e o Sindicato concordou com a averbação da insalubridade.

Processo 2005.83.00.005257-5, 10ª Vara Federal, MS - Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias e pagar os atrasados dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, que foi distribuído para o desembargador federal Marcelo Navarro. Quarta Turma, AC 398450-PE, o qual negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos de declaração, os quais foram julgados procedentes para serem aplicados os juros de mora de 0,5% a partir de setembro de 2001. Processo remetido à Vara de origem para cumprimento da sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato requereu as fichas financeiras para elaborar os cálculos de liquidação. Aguardando despacho determinando a elaboração dos cálculos de liquidação.

Processo 2005.83.00.007863-1, 12ª Vara Federal, MS - Sentença procedente, condenando a União Federal a proceder à revisão nas aposentadorias, averbando o tempo insalubre e pagando as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. A União Federal foi intimada para cumprir a sentença, ou seja, averbar o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença e o Sindicato concordou com a

contagem do tempo insalubre, tendo requerido as fichas financeiras dos servidores para elaboração dos cálculos de liquidação. O Ministério da Saúde apresentou as fichas financeiras para elaboração dos cálculos. O Sindicato requereu complementação das fichas financeiras, e apresentou os cálculos de liquidação. Aguardando pronunciamento da União Federal.

Processo 2005.83.00.008359-6, 6ª Vara Federal, MS - Sentença procedente, condenando a União Federal a recalcular as aposentadorias e pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. A União Federal comprovou a averbação do tempo insalubre e recalcular as aposentadorias dos servidores. Atendendo ao requerimento do Sindicato, a União Federal foi intimada para apresentar as fichas financeiras dos autores dos últimos cinco anos para cálculo dos atrasados. A União Federal apresentou os documentos solicitados pelo Sindicato para providenciarmos os cálculos dos atrasados. A Contadoria apresentou os cálculos de liquidação, tendo o juiz determinado a intimação da União e do Sindicato para se pronunciar sobre os cálculos de liquidação. O Sindicato concordou com os valores apurados pela Contadoria. Foram expedidas as requisições de pagamento. As requisições de pequeno valor foram pagas.

Processo 2004.83.00.016362-9, 2ª Vara Federal, MS - Pedido julgado procedente, condenando a União Federal a converter o tempo de serviço prestado com o multiplicador de 1,40, para os homens e 1,20 para as mulheres, efetuando a averbação e consequentemente, revisando suas aposentadorias, levando em conta o tempo de serviço convertido. A União apresentou apelação e foi negada, sendo o processo remetido para a Vara com a finalidade de cumprir a sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato apresentou os cálculos, tendo sido determinada a citação da União Federal, a qual interpôs embargos à execução, os quais foram julgados procedentes. Aguardando trânsito em julgado para expedição das cartas de pagamento.

Processo 2005.83.00.004384-7, 5ª Vara Federal, MS - Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O processo será remetido ao Tribunal para julgamento. O processo foi distribuído para a desembargadora Margarida Cantarelli, Quarta Turma - AC425889-PE, a qual deu provimento à apelação do Sindicato e julgou procedente a ação. O INSS foi intimado e cumpriu a obrigação de fazer. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para averbar nos assentos funcionais dos servidores o tempo insalubre. O Ministério da Saúde comprovou o cumprimento da averbação, tendo o Sindicato requerido as fichas financeiras para elaborar os cálculos dos atrasados. O Sindicato apresentou os cálculos. Aguardando citação da União Federal.

Processo 2005.83.000013751-9, 1ª Vara Federal, MS - Julgado procedente o pedido, determinando que a União Federal proceda à contagem do tempo de serviço dos autores, com a correspondente conversão do tempo exercido em condições especiais, aplicando-se o fator de 1,4, para homens, e 1,2, para mulheres, com ulterior averbação do tempo apurado em suas fichas funcionais. A União Federal apresentou recurso de apelação, sendo negado provimento. A União Federal apresentou recurso especial, o qual foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, tendo sido negado provimento ao Recurso Especial. O processo foi remetido à Vara de origem para a averbação do tempo insalubre. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para cumprir a sentença. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença. Em relação aos exercícios anteriores, foi formalizado processo para pagamento. Aguardando liberação de verba.

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS - Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma por unanimidade deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs Recurso Especial. Aguar-

dando remessa ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento.

▶ ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS - Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recurso especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contra-razões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato excutisse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2006. O Sindicato já apresentou a execução do primeiro grupo com 100 autores, tendo a União Federal apresentado embargos à execução. Aguardando julgamento. Em relação aos demais autores, o Sindicato está elaborando os cálculos.

▶ INCORPORAÇÃO DA GDPTS - ISONOMIA ENTRE ATIVOS/ APOSENTADOS - Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS - Sentença procedente,

condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi dado parcial provimento pelo Tribunal Regional Federal (TRF). Aguardando publicação.

▶ Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 10ª Vara Federal, INSS - Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação. O Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs Recurso Extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação. O INSS apresentou embargos de declaração contra a decisão que determinou a incorporação de declaração. Aguardando julgamento.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2007.83.00.000017-1, 21ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios aos quais foi negado provimento. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Aguardando decisão de admissibilidade para posterior julgamento.

Comunicado 01

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, os servidores que tenham trabalhado em condições insalubres durante 25 anos têm direito à integralidade da aposentadoria.

Dessa forma, o Sindicato convoca os servidores aposentados proporcionalmente entre março de 2005 e março de 2010 e que conste o adicional de insalubridade no contracheque, para ajuizarem ação requerendo a revisão da aposentadoria, com o objetivo de requerer a integralidade.

Serão necessárias as cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Identidade;
 - 2) CPF;
 - 3) contracheques onde conste insalubridade da data da admissão até a data da aposentadoria;
 - 4) portaria de aposentadoria.
 - 5) assinar procuração na Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Em relação aos servidores ativos, o Sindicato vai ingressar com ação coletiva requerendo o reconhecimento da aposentadoria integral aos 25 anos.

Comunicado 02

Os servidores que não utilizaram a licença-prêmio para concessão do abono de permanência ou que não gozaram o período e que tenham condições de se aposentar de forma integral, poderão ingressar na Justiça requerendo a conversão do período de licença-prêmio em pecúnia, uma vez que já existem vários precedentes jurisprudenciais nesse sentido.

Para ajuizamento da ação serão necessários os seguintes documentos:

- 1) Cópia do CPF, identidade e comprovante de residência;
- 2) Declaração do órgão informando que o servidor tem tempo para aposentadoria integral e que não utilizou a licença-prêmio e informando o período;
- 3) Assinar procuração na Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato.

Atendimento do advogado aos nossos filiados

Informamos que o atendimento do advogado do Sindsprev-PE, Fabiano Parente, é realizado na sede do Sindicato, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 11h30. O atendimento deve ser agendado através do telefone (81) 2127-8333.

Sindsprev-PE e CNTSS reapresentam reivindicações ao novo ministro da Previdência Social

Nos últimos meses, dirigentes da CNTSS/CUT e do Sindsprev-PE vêm discutindo com os representantes do Governo Lula questões dos servidores do Ministério da Previdência e do INSS. No dia 18 de maio, em audiência realizada em Brasília, os diretores das entidades reapresentaram as reivindicações dos servidores ao novo ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, ao secretário executivo e ao diretor geral de Recursos Humanos do INSS, respectivamente, Aragonês Vianna e José Nunes.

Esta audiência foi fruto das mobilizações da CNTSS ocorridas recentemente. Na oportunidade, os diretores da Confederação cobraram do novo ministro a solução das pendências da última greve. Também reafirmaram a defesa da jornada de 30 horas sem redução de salários; transformação do código 28 em 95; atribuições dos assistentes sociais; reestruturação da Carreira do Seguro Social e a liberação de servidores para eventos sindicais.

Transformação do Código 28 em 95 - A CNTSS reivindicou

a transformação do código 28 para o 95 da greve de 2009. O ministro Gabas comunicou que resolverá esta pendência conjuntamente com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. O secretário Aragonês Vianna ficou responsável para, em breve, comunicar a solução.

Jornada de trabalho - Mais uma vez, a CNTSS defendeu a jornada de seis horas para os servidores, principalmente aqueles que trabalham nas Agências da Previdência Social (APS's). Em virtude da posição inflexível do INSS, a Confederação passou a defender uma **jornada alternativa** de sete horas corridas.

O ministro não assumiu o compromisso de atender a essas reivindicações, alegando que o Ministério do Planejamento já havia recusado a iniciativa, feita por servidores de outros órgãos federais. Os dirigentes insistiram que os servidores do INSS trabalham em condições específicas e diferentes.

Diante da alegação da CNTSS, o ministro ficou de estudar juridicamente a proposta. Na oportunidade, foi entregue um abaixo-assinado com milhares de



Ministro Gabas recebe abaixo-assinado pelas sete horas corridas

assinaturas de servidores do INSS reivindicando a jornada de sete horas corridas.

Apesar disso, a CNTSS continuará firme na luta pela jornada de seis horas.

Atribuições dos Assistentes Sociais - De acordo com o dirigente da CNTSS e Sindsprev, Irineu Messias, foi cobrada do ministro Gabas a edição do decreto definindo as atribuições dos assistentes sociais no INSS. "Reafirmamos nossa discor-

dância quanto à pressão sofrida por estes profissionais. Reivindicamos a edição imediata do decreto, que definirá as atribuições dos assistentes sociais", afirmou Irineu.

O ministro designou o secretário executivo Aragonês Vianna para entrar em contato com o Ministério do Planejamento, visando acelerar a edição do decreto.

Reestruturação da Carreira do Seguro Social - A Confederação manifestou preocupação

quanto à discussão feita neste Grupo de Trabalho (GT), que parece apontar apenas para definir as atribuições entre técnicos e analistas.

"Achamos que também é importante o debate neste GT de outros temas: aglutinação de outros cargos; promoção/progressão; incentivo à titulação e a diminuição do impacto da GDASS na remuneração dos servidores, entre outros", reiterou Irineu.

O diretor geral de RH do INSS disse que o GT está aberto também para discutir outros temas da Carreira. A CNTSS vai insistir para que a pauta desse GT seja direcionada a uma definitiva reestruturação da Carreira do Seguro Social.

Liberação dos servidores para eventos sindicais - A Confederação solicitou a liberação dos servidores para participarem de atividades sindicais. O ministro delegou aos seus auxiliares a tarefa de encontrar uma solução para a liberação. Diante disso, os dirigentes vão continuar lutando para que essas questões sejam resolvidas imediatamente.

Servidores obtêm primeira vitória contra projeto que congela salários

No último dia 12, sob pressão de centenas de servidores que "ocuparam" o anexo II da Câmara Federal, os deputados da Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público (CTASP), decidiram rejeitar o PLP 549/09, aprovando o parecer contrário ao texto aprovado no Senado.

O parecer do deputado Carlos Busato (PTB-RS), pela rejeição da proposta, foi aprovado por unanimidade. Este projeto congela os salários dos servidores públicos federais por dez anos e limita ainda mais os investimentos aos serviços públicos: hospitais, escolas, tribunais, delegacias, universidades, procuradorias e defensorias públicas. Também vai restringir a realização de concurso público e a contratação de novos servidores.

Principais argumentos apresentados pelo relator: despesas estáveis, congelamento de salário e crescimento vegetativo da folha. Além disso, a matéria entra em choque com outros projetos que tratam de reajuste salarial.

A votação é uma vitória expressiva dos servidores, mas não paralisa necessariamente o projeto. Ele, a princípio, seguirá para a Comissão de Finanças e pode mesmo ser levado a plenário, apesar da rejeição. A proposta teve origem no Senado e foi tratada pelo líder do governo naquela Casa como prioridade. No final do ano pas-



Servidores dos órgãos públicos das bases dos três sindicatos ofereceram serviços gratuitos à população, durante a manifestação, na Praça do Carmo

sado, foi aprovado por 48 votos a zero no plenário do Senado.

A mobilização dos servidores fez a diferença. Em abril passado, a Cnesf, junto com outras entidades, entre elas a CNTSS/CUT, promoveu a Marcha a Brasília Contra o Congelamento. A manifestação teve um resultado positivo e conseguiu do relator a promessa de parecer contrário ao projeto.

Mobilização continua - De acordo com o coordenador do Sindsprev-PE, José Bonifácio, os trabalhadores devem continuar mobilizados porque, além do PLP 549, tramita na Câmara dos Deputados outro projeto com mesmo teor.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 01/07, de autoria do Governo Lula, que está pron-

to para ir ao plenário da Câmara. A quantidade de requerimentos apresentados ao Projeto 01/07 impressiona.

A matéria conta com um pedido de urgência para ser analisado em plenário, que é assinado pelos líderes partidários; outro de redistribuição; e 27 de prorrogação de prazo da comissão especial que analisou a matéria.

A vitória contra o projeto que congela os salários até 2019 fortalece os movimentos grevistas em curso. Também representa mais um importante passo na luta conjunta pela revisão salarial, desrespeitada pelo Governo Lula e por seu antecessor, Fernando Henrique, há mais de dez anos.



Direção do Sindsprev critica o formato da Avaliação de Desempenho

No dia 24 de maio, na Superintendência Regional Nordeste do INSS, os dirigentes do Sindsprev-PE Luiz Eustáquio, José Bonifácio e Irineu Messias reuniram-se com o superintendente substituto, José Márcio Dubard, e o assessor técnico João Maria. O Sindicato manifestou opinião contrária à forma como os gerentes das Agências da Previdência Social (APS's) estão realizando as avaliações de desempenho.

Entre os absurdos cometidos estão: assédio moral e perseguição a diretores do Sindicato. As chefias das APS's não estão seguindo as orientações da Instrução Normativa (IN) 38/09, no que se refere à avaliação sistemática e contínua dos servidores.

A direção do Sindsprev solicitou que a superintendência oriente os gerentes executivos a obedecerem à IN 38/09. Caso contrário, eles não têm condições de dar uma pontuação menor aos servidores, o que acarretaria em perda financeira. A direção do Sindicato solicitou à superintendência que oriente os gerentes executivos para que eles ofereçam aos chefes, após o presente ciclo avaliativo, melhor preparação, visando usar os procedimentos da avaliação conforme a IN 38/09.

"Somos contrários ao atual modelo de avaliação que oscila os salários e penaliza aposentados. A avaliação de desempenho deve ser utilizada no desenvolvimento da carreira e no aprimoramento profissional. Nunca para prejudicar o servidor, que perde parte significativa de sua remunera-



Integrantes das instâncias de Avaliação de Desempenho em reunião no Sindsprev, no dia 5 de abril

ção no momento da aposentadoria", explicou Irineu.

Os diretores exigiram a imediata realização das reuniões do Comitê Regional da Avaliação de Desempenho (CGRAD's) e dos Subcomitês da Avaliação de Desempenho que funcionam em nível das Gerências Executivas. Apenas a Gerência do Recife promoveu sua reunião.

Estratégias - O Sindicato vai produzir uma cartilha com análise crítica sobre o método, recomendações e orientações ao servidor de como se proteger das injustiças geradas por atitudes arbitrárias de algumas chefias. Realização de reuniões periódicas com os representantes eleitos das CAR's, SAD's, CGRAD's e reuniões nos locais de trabalho. Os encontros visam discutir os procedimentos da avaliação de desempenho contidos na IN 38 e nos decretos e portarias e conscientizar as chefias a não cometerem abusos.

Definida também a criação de e-mail específico por gerência executiva para que os servidores denunciem anonimamente os desvios cometidos, as dificuldades enfrentadas nesse processo e exponham as suas sugestões. O Sindicato fará o monitoramento dessa ação.